
D.R. DA ENERGIA
Édito n.º 8/2009 de 4 de Março de 2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Calheta, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, S.A., registado na DRCIE com o n.º 30-5001/09 (2715/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Misto de MT a 15 kV e PT CB 160 kVA para a Electrificação da Fajã de S. João, sito na Freguesia de Santo Antão, Concelho da Calheta, Ilha de São Jorge. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo CB de 160 kVA a 15.000/420/242V, pelo respectivo ramal misto de alimentação em MT a 15 kV com 860 metros de comprimento (845 m troço aéreo e 15 m de troço subterrâneo), derivado do apoio n.º 7 do ramal MT a 1, que se destina à Electrificação da Fajã de S. João.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

25 de Fevereiro de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.